

CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS

Rua Jarbas Andalécio, 111 – Bairro Pedro Andalécio – Varjão de Minas • MG.

Tel.: (38) 3567-5100 - CNPJ: 01.618.640/0001-22

RESOLUÇÃO 31/2012

Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal – Exercício 2010.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Varjão de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Varjão de Minas/MG, exercício de 2010, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º Revogam se as disposições em contrário.

sur Trotes a favor e renhum con

Sala de Sessões, 08 de Maio de 2012.

"MIA das Reuniões 08 / 05 / 12

Presidente da Câmara

Modesto Pereira Primo Presidente da Câmara Municipal

air Ferreira Gonçalves

yce Presidente da Câmara Municipal

Luiz Miguel Gatti Vereador 1º Secretário

Adenilson Corrêa da Silva Vereador 2º Secretário